



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR CLÉBER FELIX.

O Vereador Mazinho dos Anjos, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 177, Inciso XII do Regimento Interno, **que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado do Espírito Santo, Renato Casagrande,** por intermédio da(s) Secretaria(s) correspondente(s), a presente

INDICAÇÃO

Para retomada IMEDIATA dos serviços relacionados à área de RECREAÇÃO, lojas como BRINQUEDOTECAS, de jogos eletrônicos, dentre outras relacionadas, sejam públicas ou privadas, nos municípios classificados como de risco baixo.

JUSTIFICATIVA

Diante da situação atual, que enquadra vários municípios em risco baixo, o que possibilitou a reabertura das escolas, com todas as medidas de segurança para a não proliferação da doença do coronavírus, necessário se faz analisar a proposição que ora se apresenta.

Observa-se que a retomada consciente da economia já começou em algumas cidades, com a gradual abertura de alguns setores, de acordo com as regras determinadas pelos Governos Municipais e Estaduais.

E nesse sentido, **não há óbice para a retomada do setor de brinquedotecas e áreas correlatas, vez que estão preparados para receber todos os usuários com total segurança. A categoria está sofrendo os efeitos negativos da pandemia e não aguentam mais manter os custos necessários para permanecerem com suas empresas ativas, sem falar nos problemas socioeconômicos.**

As crianças continuam necessitando das atividades lúdicas e da interação, a forma equilibrada e bem conduzida, de retomada das brinquedotecas, minimizaram os efeitos devastadores da pandemia.





**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

A ABBri - Associação Brasileira de Brinquedotecas, já se manifestou pela possibilidade de reabertura, colacionando as medidas de segurança a serem atendidas. Vejamos:

- Reveja protocolos de limpeza e desinfecção do seu acervo e treine sua equipe;
- Organize o espaço físico, prevendo medidas para o distanciamento social;
- Prepare a exibição de cartazes informativos com as medidas de prevenção, fornecidos pela Secretaria da Saúde de seu Estado ou Município;
- Selecione os brinquedos e jogos que poderão passar por lavagem e higienização constantes (Guarde o restante para melhores dias);
- Amplie a oferta de serviços que respeitem o distanciamento, como o empréstimo de materiais lúdicos. Organize seu catálogo e promova o "pague e leve".

Desta forma, solicita-se que as providências sejam tomadas por parte da Secretaria competente, a fim de se preservar a saúde física e financeira de todos os envolvidos.

Palácio Atílio Vivácqua, 15 de outubro de 2020.

**Mazinho dos Anjos
Vereador - PSD**

